



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- ♦ **Área Responsável pela Reunião:** Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde.
- ♦ **Sequencial:** Reunião nº 10/2022 Ordinária - CGRC-Funasa

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
22/11/2022	16h30	17h54	Videoconferência (via Microsoft Teams)

2. PARTICIPANTES

2.1. Membros do Comitê:

Nome	Unidade	E-mail
Miguel da Silva Marques	Presidente	miguel.marques@funasa.gov.br
Elvira Medeiros Lyra	Diretora-Executiva substituta	elvira.lyra@funasa.gov.br
Alan Oliveira Lima	Diretor do Departamento de Administração	alan.oliveira@funasa.gov.br
Deborah Silva Figueiredo Roberto	Diretora do Departamento de Saúde Ambiental	deborah.roberto@funasa.gov.br
Marlos Costa de Andrade	Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública	marlos.andrade@funasa.gov.br
Paulo Roberto Martinho de Souza	Chefe de Gabinete	paulo.r.souza@funasa.gov.br
Ronaldo Souza Camargo	Superintendente da Funasa no Estado de São Paulo	ronaldo.camargo@funasa.gov.br

2.2. Instâncias Internas de Apoio à Governança:

Nome	Unidade	E-mail
Adriano Lima da Costa	Corregedor	adriano.l.costa@funasa.gov.br
Rodrigo Adriano Machado Varela	Coordenador do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles (e pela Secretaria do Comitê como Coordenador-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais Substituto)	rodrigo.varela@funasa.gov.br
Rafael Ayoroa Ramos	Auditor-Chefe	rafael.ramos@funasa.gov.br

Nome	Unidade	E-mail
Fernanda Rodrigues de Moraes	Procuradora-Chefe	fernanda.morais@funasa.gov.br

2.3. Representante da Secretaria do Comitê:

Nome	Unidade	E-mail
Karina César da Silveira Santos Menezes	Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais (Cgpla)	karina.menezes@funasa.gov.br
Mirza Rachel Cintra e Silva	Assessora Técnica Especializada da Coordenação de Planejamento e Avaliação Institucional (Coplac/Cgpla)	mirza.silva@funasa.gov.br

2.4. Servidores Convidados:

Nome	Unidade	E-mail
Luís Carlos Marchão	Ouvidor	luis.marchao@funasa.gov.br
Cláudia Elisabeth Bezerra Marques	Assessora da Presidência	claudia.marques@funasa.gov.br
Paulo de Barros Lyra Filho	Assessor Técnico Especializado do Departamento de Saúde Ambiental	paulo.lyra@funasa.gov.br
Marcelo de Paula Neves Lelis	Coordenador de Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas em Saúde Ambiental (Copae)	marcelo.lelis@funasa.gov.br
Daniel Ribeiro de Souza	Coordenador de Comunicação Social e Cerimonial (Coesc)	daniel.ribeiro@funasa.gov.br

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Aprovação do Método de Priorização de Processos para a Gestão de Riscos (4255235) (SubGRC)
2	Temas para Inclusão no Plano de Auditoria 2023 (Audin)

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	<p>A Diretora-Executiva substituta abre a reunião saudando a todos e passa a palavra para o Coordenador do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles - SubGRC.</p> <p>O Coordenador do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles iniciou a apresentação com a exposição do Método de Priorização de Processos para a Gestão de Riscos. Com isso, a ideia é que se estabeleça prazos para que os gestores nos macroprocessos realizem o levantamento e análise dos riscos identificados bem como proponham os controles internos para o tratamento desses riscos.</p> <p>O processo Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão é complexo e relativamente novo no setor público, pois os recursos são limitados. Dessa forma, o Método de Priorização de Processos contribui para estabelecer prioridades para o levantamento e o gerenciamento dos riscos, uma vez que é possível classificar os processos em função do seu grau de exposição. O conhecimento do grau de exposição a que cada processo estaria sujeito requer a elaboração e a proposição de um método ao Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde para aprovação. Os processos serão verificados quanto à Materialidade (Orçamento), quanto à necessidade de Recursos Humanos (qualificação técnica especializada) e quanto aos Recursos Tecnológicos para a execução do processo, além dos seguintes fatores relacionados aos processos: Demandas do Tribunal de Contas da União, Demandas da Controladoria-Geral da União, Relevância do Processo, Valores Não Orçamentários e Reclamações Registradas na Ouvidoria.</p> <p>A identificação de processos que deverão ter prioridade no gerenciamento de riscos e controles internos da gestão considerou a classificação resultante da avaliação dos critérios acima mencionados como "Essencial", "Relevante" e "Moderado".</p> <p>Pelo exposto a proposta de encaminhamento seria a aprovação do Método de Priorização visando a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do Modelo aos Macroprocessos na cadeia de Valor; Realização da Avaliação dos Macroprocessos pelo SubGRC; • Validação do resultado e Priorização dos Macroprocessos pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde - CGRC-Funasa - em momento futuro. <p>Por fim, a Diretora-Executiva substituta colocou em deliberação a proposta apresentada, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros votantes.</p>

2	<p>O Auditor-Chefe informou que, ao realizar o Plano de Auditoria 2023, foi elaborado uma série de temas com base na gestão de riscos sinalizando para a gestão aquilo que seria auditado ou emitindo alguma opinião. Assim, como parte do processo, o tema foi trazido ao CGRC-Funasa para que os diretores e representantes da alta gestão informem se há algum tema que considere relevante para o referido plano. Por fim, afirma que esta seria a deliberação, ou seja, a sugestão de temas pela alta gestão a fim de compor o Plano de Auditoria 2023.</p> <p>O Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública solicitou prazo para manifestação, sendo autorizado pelo Auditor-Chefe novo prazo de 5 dias. Salienta-se que foi encaminhado o processo nº 25100.008535/2022-45 à Presidência, o qual trata dessa demanda específica.</p>
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5. DELIBERAÇÕES

Item	Descrição	Forma de Deliberação
1	Aprovação do Método de Priorização de Processos para a Gestão de Riscos, conforme manual anexo ao Processo nº 25100.008633/2022-82 (4255235).	Unânime

6. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
2	Concessão de prazo de 5 dias para os diretores e representantes da alta gestão indicarem possíveis pautas para o Plano da Auditoria 2023 por meio do processo encaminhado pela Auditoria Interna à Presidência.	AUDIN	Imediato

7. APROVAÇÃO

7.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

7.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Adriano Machado Varela, Coordenador do SubGRC**, em 08/12/2022, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Barros Lyra Filho, Assessor Técnico**, em 12/12/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Paula Neves Lelis, Coordenador de Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas em Saúde Ambiental**, em 12/12/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Elisabeth Bezerra Marques, Assessoria Técnica da Presidência**, em 12/12/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor Chefe**, em 12/12/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Lima da Costa, Corregedor**, em 12/12/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Marchão, Ouvidor**, em 12/12/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues de Moraes, Procuradora-Chefe**, em 12/12/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirza Rachel Cintra e Silva, Agente Administrativo**, em 12/12/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Martinho de Souza, Membro Votante do CGRC**, em 12/12/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel da Silva Marques, Presidente do CGRC**, em 12/12/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Silva Figueiredo Roberto, Membro Votante do CGRC**, em 12/12/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Medeiros Lyra, Membro Votante do CGRC**, em 13/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlos Costa de Andrade, Membro Votante do CGRC**, em 13/12/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira Lima, Membro Votante do CGRC**, em 13/12/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro de Souza, Coordenador de Comunicação Social e Cerimonial**, em 22/12/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina César da Silveira Santos Menezes, Secretário(a) do CGRC**, em 09/01/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4265445** e o código CRC **A701CB14**.